

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Livro N.º 2 — Registro Geral

fls.

matrícula

São Sebastião do Caí, 09 de novembro de 1977 1

-2270-

IMÓVEL: Um terreno sito na Vila Progresso-Boa Vista, zona urbana desta cidade, constituído do terreno número 3 do lote número 2, confrontando ao sul, sua frente, numa extensão de 10m com a estrada São José do Hortêncio; ao norte, em 10,50m com terreno nº 2 de Alzira Gabila Flores; oeste, em 27m com a rua "C"; e a leste, em 25m com o terreno nº 4 de Haine Weber.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ MACHADO, casado com GECY DE SOUZA MACHADO, do lar, CPF 095 558 700 04, resid. e domic. em Boa Vista, subúrbio d/cidade; e PEDRO CEZAR MACHADO, brasil., solteiro, relativamente incapaz, motorista, resid. em Boa Vista, sub. d/cidade, todos brasileiros.

PROCEDÊNCIA reg. nº 35.344, fls. 65, Lº 3-AI, em 3/abril/1970, adquirido por Doação em 24/março/1970, valor CR\$ 200,00.

CR\$30,00 CADA PROPRIET. É DONO DA METADE DO TERRENO.

AV. 1-2270. Em 09/novembro/1977. O terreno acima descrito está onerado com USUFRUTO VITALÍCIO em favor de ADOLFINA FERREIRA DA SILVA, conforme inscrição nº 1.108, fls. 66, Lº 4-D, em 3/abril/1970.

DOU FÉ.OFIC: *Maria F. Silva*

CR\$ -

R. 2-2270. Em 09/novembro/1977. MEACÃO CONJUGAL

ADQUIRENTE: GECY DE SOUZA MACHADO, viúva-meeira, acima qualif.

TRANSMITENTE: JOSÉ MACHADO

Parte ideal de metade do terreno no valor de CR\$ 7.000,00.

Formal Part. passado pelo Ofic. Judic. Ajud. do Cart. Judic. d/cidade, José Delfino de Azevedo, extraído dos autos do inventário homologado por sentença que transitou em julgado em 30/junho/1976.

VIDE AV. 1 desta matrícula.

DOU FÉ.OFIC: *Maria F. Silva*

CR\$ 57,00

AV-3-2270: Em 26/julho/1979.- Conforme Mandado do Exmo. Sr. Dr. João Sedinei Ruaro, Juiz de Direito subst., nesta Comarca, AVERBO A EXTINÇÃO do usufruto em virtude de falecimento da usufrutuária ADOLFINA FERREIRA DA SILVA.

C. Cr\$26,00

DOU FÉ. Of. *Maria F. Silva*

AV. 4-2270. Em 22/outubro/1979 Conforme documentos hábeis que ficarão arquivados neste Ofício, AVERBO a construção de uma casa mista, com 54m2 edificada em 1964 de propriedade de GECY DE SOUZA MACHADO, viúva, e de PEDRO CESAR MACHADO, solteiro, maior. Valor: CR\$ 40.000,00

CR\$ 88,00 DOU FÉ.OFIC:

(continua no verso)

R. 5-2270.. Em 22/outubro/1979 COMPRA E VENDA
TRANSMITENTES | GECY DE SOUZA MACHADO, viúva; e PEDRO CESAR MACHADO
solteiro, maior, retro qualificados.

ADQUIRENTE | IRANI CONTINI, brasil., solteiro, maior, motorista,
CPF 136 480 710 68, resid. e domic. em Boa Vista, distrito da sede
d/munic.

IMÓVEL | o terreno aqui descrito com a casa mista.

VALOR | CR\$ 120.000,00

E/P de Compra e Venda lavrada em 28/agosto/1979, fls. 118, Lº 127
no Tabelionato desta cidade, pelo Tabelião Pío Renato Glaeser.

DOU FÉ.OFIC: Irani He

CR\$ 289,00

AV-6-M-2.270: Em 03 de outubro de 2012 RESTRIÇÃO À VENDA

Conforme determinação contida no Mandado de Averbação - Registro de Imóveis,
datado de 30 de agosto de 2012, assinado pelo MMa. Juíza de Direito da 2ª Vara de
São Sebastião do Cai/RS, Exma. Sra. Dra. Vanessa Caldim dos Santos, nos autos da
Ação relativa à União Estável nº 068/1.12.0002146-9, fica constando A AVERBAÇÃO
DE PROIBIÇÃO DE VENDA DO BEM, ENQUANTO TRAMITAR A MENCIONADA
AÇÃO.

PROTOCOLO: Nº 60.988, de 4/9/2012

Emolumentos: NIHIL. Selo Digital: 0295.06.0700005.10180. Processamento eletrônico
de dados: NIHIL. Selo Digital: 0295.01.1200001.33581.

O OFICIAL DESIGNADO: Bruno Miguel Costa Felisberto

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registroimoveis.org.br